



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Secretária ANGELO TUZZE MOREIRA, da Secretaria da Educação do Município de Paracuru, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2023.02.16.1-IN** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no **Artigo 25, III da Lei nº. 8.666/93**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO BANDA PRABALÁ EM RAZÃO DO EVENTO CARNAVAL 2023, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE DE MUNICÍPIO DO PARACURU** em favor de **GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA**, CNPJ 00.430.571/0001-66. **ENDEREÇO:** AV CAPITAO HUGO BEZERRA 1131 BARROSO, FORTALEZA/CE CEP 60.862-730 **Forma de execução:** A execução se procederá conforme Projeto Básico/Termo de Referência e com a Proposta de Preços apresentada. **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento Municipal para o exercício de 2023 da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE, classificado sob os códigos: *2701 Sec. Turismo, Cultura e Meio Ambiente 23 695 0702 2.112 Apoio e Realizações de Festividades Tradicionais 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos.* Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

PARACURU/CE, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANGELO TUZZE MOREIRA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE